



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL N.º 31/2023

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 28 de junho de 2023:

Apoio Financeiro ao Condeixa Aqua clube, no âmbito da deslocação ao Funchal para participação no Campeonato Nacional de natação pura.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.323,93 euros, ao Condeixa Aqua Clube, no âmbito da deslocação ao Funchal para participação no Campeonato Nacional de natação pura.

Atribuição de apoio financeiro à Unidade Pastoral de Conímbriga, no âmbito da execução das obras de conservação e restauro da Igreja Matriz da Ega, proposta vencedora do Orçamento Participativo 2014 – Trabalhos Complementares.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.529,79 euros, à Unidade Pastoral de Conímbriga, no âmbito da execução das obras de conservação e restauro da Igreja Matriz da Ega, proposta vencedora do Orçamento Participativo 2014 – Trabalhos Complementares.

Apoio para atribuição de subsídio à Fundação ADFP, no âmbito da Festa Branca da Revista Paixão - Conímbriga Hotel do Paço.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 830,25 euros, à Fundação ADFP, no âmbito da Festa Branca da Revista Paixão - Conímbriga Hotel do Paço.

Consulta Prévia para fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do Acordo Quadro 01/2021, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – Ano Letivo 2023/2024 Escolha do Procedimento; Aprovação das Peças do Procedimento e Autorização da Despesa; Designação do Júri e nomeação do gestor do contrato.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida despesa, aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, a designação do Júri, a designação do Gestor do Contrato e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e que a adjudicação não seja feita por lotes, conforme prevê a alínea b) do n.º 2 do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos.

Processo n.º 01/2023/9 em nome de Mónica Patrícia Henriques Simões e Pedro Miguel Ameixoeiro Eufrásio, relativo a obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Serrazina, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo n.º 01/2023/18 em nome de Henrique Manuel Teixeira Vieira, para legalização de obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação, legalização de obras de construção de dois anexos e legalização de obras de construção de um muro de vedação, sito na Várzea de Condeixinha, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo n.º 01/2023/28 em nome de Paulo Jorge Rodrigues dos Santos, para obras de construção de habitação unifamiliar e anexo e obras de reconstrução de anexo existente e muro confinante com a via pública, sita em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo n.º 14/2022/53 referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de um edifício em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, propriedade de Lídia Maria Moreira Pimentel.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, determinar a realização das obras de conservação, ou demolição necessárias à correção de más condições de segurança e de salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria e no prazo proposto para o efeito – 90 dias para a apresentação do pedido de comunicação prévia, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) n.º 1 do artigo 98º do mesmo diploma.

Processo n.º 14/2023/9, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma edificação, nomeadamente uma ponte que serve de passagem superior sobre o lavadouro da Travessa da Fonte do Outeiro, sita em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de Maria da Conceição Mateus Pires da Rocha.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, determinar a realização das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e de salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria e no prazo proposto para o efeito – 30 dias -, nos termos do n.º 2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) n.º 1 do artigo 98º do mesmo diploma.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa